



PORTARIA Nº 160 /2020-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Memorando nº 002/2020-ACI/SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2019, à servidora **ESMERALDA CORREA LOPES**, Assessor de Controle Interno-ACI/SEAD, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, código CDS-3, matrícula 0033795-1, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de março de 2020.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração